

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. CFP- Arquitetura	<i>[Assinatura]</i> Pessoa
2. <i>[Assinatura]</i> Ltda	<i>[Assinatura]</i> Freitas
3. LAB Engenharia LA BELLA CONSTRUTORA	<i>[Assinatura]</i>
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. WESLEY MATTOS QUEIROZ	Willian R. de Souza.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. MJ RIBEIRO COM CENTROSUL	
2.	
3.	[22.001.297/0001-07]
4.	MJ RIBEIRO - COMERCIAL CENTRO SUL - ME R.V.C. 04 - SIN QUADRA QR 172 LOTE 07 CONJUNTO VERA CRUZ - CEP: 74.495-610 GOIÂNIA - GO
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI**, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no **Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Enenge</i>	<i>Jenica Costa</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

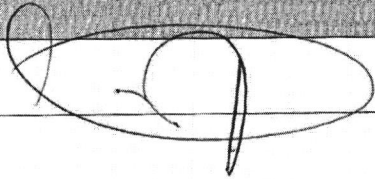
Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>comercial</i>	<i>Benedito Lucimar Hesketh da Silva</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. CONSTRUTORA N.J. EINELI	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	



Construtora Rio Manso Ltda.
CNPJ: 05.124.311/0001-86
Av. José Walter, S/N, Quadra 96, Lote 02, Sala 01, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO
Tel.: (64) 3602-7900

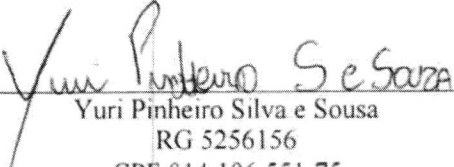
TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, aos 28 de setembro 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1.CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA CNPJ – 05.124.311/0001-86	YURI PINHEIRO SILVA E SOUZA CPF – 014.196.551-75


Yuri Pinheiro Silva e Sousa
RG 5256156
CPF 014.196.551-75

Aparecida de Goiânia, 28 de setembro de 2021.

Concorrência Pública nº 006/2021

À Secretaria de Estado da Educação

Conclusão da construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO

RENÚNCIA RECURSAL

A **Conceito Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **00.361.418/0001-24**, com sede na Rua B, Qd. 58, Lts. 01/03, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia / GO, CEP: 74912-038, com inscrição estadual nº. 10.288.015-8, inscrição municipal nº. 140946, telefone (62) 3941-2321, e endereço eletrônico conceito@ceengenharia.com.br, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. Marcos Vinícius Calaça, portador do CPF: 510.554.651-20, declara na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.



Assinado de forma digital por
CONCEITO ENGENHARIA
LTDA:00361418000124
Dados: 2021.09.28 12:11:29
-03'00'

Conceito Engenharia Ltda.
Eng. Civil Marcos Vinícius Calaça
Crea-Go 6932/D

TERMO DE RENÚNCIA – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
(Lei Federal nº 8.666/93, art.43, III)

Os licitantes abaixo assinados, participantes da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021 – SEDUC-GO**, objeto do processo 2021.0000.603.4167, oriundo da Superintendência de Infraestrutura, destinado à **Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Benedito Lucimar Hesketh da Silva, no Município de Goiânia-GO**, conforme edital e anexos, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, quanto ao **Julgamento da Documentação**, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o andamento normal do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes propostas.

Goiânia, 28 de setembro de 2021.

NOME DA EMPRESA	RESPONSÁVEL LEGAL
1. <i>Prumo Engenharia</i>	<i>[Assinatura]</i>
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	